

# O SERVIDOR

**INFORMATIVO ESPECIAL - SINDSERVMUNICIPAIS – EDIÇÃO MAIO/JUNHO 2017**

**Sindicato Intermunicipal de Santa Cruz da Esperança e Região  
Cássia dos Coqueiros / Santa Cruz da Esperança / Santo Antônio da Alegria**

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz da Esperança e Região - CNPJ 17.069.404/0001-34 - [www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)**

## **Acordo Coletivo**

O SINDSERVMUNICIPAIS protocolou junto à administração pública dos Municípios de **Santa Cruz da Esperança, Cássia dos Coqueiros e Santo Antônio da Alegria**, as propostas de reajuste salarial do período de 2016.

Em decorrência das perdas inflacionárias, através das **assembleias gerais extraordinárias** realizadas nos dias **10, 11 e 12** de abril, ficaram definidas as seguintes propostas:

- reajuste de 6,29% referente 2016 (INPC).
- aumento do **ticket alimentação**, para Santa Cruz da Esperança, R\$ 350,00, Cássia dos Coqueiros, R\$ 350,00 e R\$ 150,00 para Santo Antônio da Alegria.
- Criação de outros benefícios, como: **vale transporte e seguro de vida**.
- Criação da **CIPA** e outras **Comissões para o desenvolvimento sindical**.

Confira na íntegra no site:  
[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

## **Greve Geral**

Nesta última sexta-feira, dia **28 de abril**, foi mobilizada uma **greve geral** organizada pela as centras sindicais, o SINDSERVMUNICIPAIS, protocolou ofícios nas prefeituras de Santa Cruz da Esperança, Cássia dos Coqueiros e Santo Antônio da Alegria, informando ao chefe do executivo, as informações sobre a greve geral.

A posição da entidade sindical foi de apoio ao movimento, onde em várias cidades do Brasil participaram, ficou definida aos servidores filiados, facultativa a adesão à greve geral, sem penalizações.

A base da greve foi por causa da discussão das mudanças das leis trabalhistas e previdenciárias, onde irá alterar muito os direitos do trabalhador.

Esperamos que os Servidores Municipais entendessem profundamente a luta.

Confira na íntegra no site:  
[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

**1º de Maio  
Dia do Trabalhador!**



**Toda profissão é grande  
quando exercida com grandeza!**

**PARABÉNS SERVIDORES  
VAMOS A LUTA!  
LUTE PELOS SEUS DIREITOS.  
FILIE-SE.**

## **PREVIDÊNCIA**

A mudança nas regras para servidores foi a que envolveu maior pressão, admitida pelo relator da proposta, deputado Arthur Maia (PPS/BA). Nesse caso acabou prevalecendo a proposta do governo federal, porém com ressalvas para algumas categorias do funcionalismo público.

A regra aprovada na comissão especial prevê o fim das diferenças entre o regime geral e o público. Idade mínima de **62 anos para mulheres** e de **65 anos para homens** e **25 anos de contribuição mínima**.

Para **professores**, da iniciativa privada e do serviço público, a idade mínima foi fixada em 60 anos, com 25 anos de contribuição.

**Policiais federais e policiais legislativas** (guarda dos parlamentos municipais, estaduais e do Congresso) tiveram a idade mínima fixada em **55 anos**. Para homens, exigência de 30 anos de contribuição, sendo 25 em atividade policial. Para mulheres, exigência de 25 anos de contribuição, sendo 20 em atividade policial.

Confira na íntegra no site:  
[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

## **TRABALHO**

Se aprovado, porém, direitos como **FGTS, 13º salário, descanso semanal remunerado, redução do período de 30 dias de férias e normas relativas à saúde e segurança dos trabalhadores**.

**FÉRIAS:** O governo propõe o parcelamento das férias em até três vezes, com pagamento proporcional aos respectivos períodos. **JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho poderá ser diferente das 8 horas diárias e 44 horas semanais. Mas, haverá um limite de no máximo 12 horas diárias. Acima das 44 horas semanais, será preciso pagar hora extra ao trabalhador; **INTERVALO:** terá obrigatoriamente um limite mínimo de 30 minutos; **FIM DE ACORDO COLETIVO:** A Justiça decidiu que, quando um acordo coletivo está vencido, acaba valendo o último a ser fechado. O Supremo Tribunal Federal (STF), porém, reviu essa decisão. A proposta do governo prevê que as partes podem concordar com a extensão de um acordo coletivo após sua expiração;

Entretanto mudanças que poderão ocorrer, além da terceirização;

Confira na íntegra no site:  
[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

## **ATENDIMENTO JURÍDICO**

O atendimento jurídico para os associados serão realizados todas as **quartas-feiras**, onde será intercalada com a previdenciária e a trabalhista.

Será suspenso em caso de: feriados ou compromissos pessoais e profissionais, dos profissionais, portanto, poderá ser agendada nas sedes, antecipadamente, ou, pelo e-mail e telefone.

[juridico@sindservmunicipais.org.br](mailto:juridico@sindservmunicipais.org.br)



Confira na íntegra no site:  
[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

## **FUNCIONAMENTO: Atendimento Jurídico / Sindical / Outros Serviços**

### **Santa Cruz da Esperança – Sede**

**Presidente: João Reis (16) 9 9256-3126**

Rua Major Avelino Palma nº 567 – Centro  
Segunda à Sexta: 08h às 11:30 - 13:00 às 18:00  
[sspmsce@gmail.com](mailto:sspmsce@gmail.com)

[www.sindservmunicipais.org.br](http://www.sindservmunicipais.org.br)

### **Cássia dos Coqueiros – Sub Sede**

**Dir. Manoel Morais (16) 9 9723-3060**

Rua Joaquim Lopes Ferreira nº 528 – Centro  
Segunda, Quarta e Sexta: 08:00 as 13:30  
Terça e Quinta: 13:00 as 18:00

[cassia@sindservmunicipais.org.br](mailto:cassia@sindservmunicipais.org.br)

### **Santo Antônio da Alegria – Sub Sede**

**Dir. Aguinaldo Teodoro (16) 9 9996-7116**

Av. Prof. Antônio Duarte Nogueira nº 1105  
Segunda à Sexta: Confirme com o Diretor  
Terça e Quinta: Confirme com o Diretor

[saa@sindservmunicipais.org.br](mailto:saa@sindservmunicipais.org.br)

### **Gestor sindical - SINDBRASIL**

Sr. Rogério Galvão - (16) 3043-7848 / 98207-7070  
[presidente@sindbrasil.com.br](mailto:presidente@sindbrasil.com.br)

### **Adv. Trabalhista.**

Dr. Rafael Ribas  
[juridico@sindservmunicipais.org.br](mailto:juridico@sindservmunicipais.org.br)

### **Adv. Previdenciária / Bocchi Advogados.**

Dra. Dalila Massaro Gomes  
[juridico@sindservmunicipais.org.br](mailto:juridico@sindservmunicipais.org.br)